



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

ATA N.º 009-2017. Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (14.03.2017), com início às dezenove horas (19:00) horas, na sala de trabalhos, no edifício da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, a Câmara Municipal realizou a oitava sessão plenária ordinária do ano de 2017, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 13ª (décima terceira) Legislatura, sendo presidida pelo presidente, vereador Vitor Roque Cavazini, secretariada pelo vereador Carlos Roberto Gavioli, 1º secretário e da qual participaram também os vereadores: Antão Lindomar Pavoski, José Fontana, Luiz Antônio Gadini, Moacir Orbak, Sidnei Nayssinho, Silvanio Roque Lucca e o 1º suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, senhor Eliomar José Rigo. **ABERTURA.** Constatada a existência de número regimental de vereadores no plenário, o presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão plenária ordinária. De imediato, tomou o compromisso legal do 1º suplente da 'Coligação Ronda Alta no Caminho Certo', vereador Eliomar José Rigo, que ora assumia Cadeira no Legislativo Municipal, com a licença da vereadora Maria Loreci Caus e, ainda não compromissado. O suplente foi ladeado até a Mesa Diretora para prestar seu compromisso legal pelos edis Antão Lindomar Pavoski e Luiz Antônio Gadini. Após, seguiu-se à apreciação e votação da ata nº. 008/2017, referente à sessão plenária ordinária realizada no dia 23 de fevereiro passado, que, após lida e oportunizada sua discussão, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **EXPEDIENTE.** No expediente constaram as leituras das seguintes matérias: Resolução nº. 002/2017, datada de 01 de março de 2017, que "Convoca o 1º suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, senhor Eliomar José Rigo"; Moção nº. 001, de 03 de março de 2017, de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores, de "Repúdio à proposta de reforma da Previdência - PEC nº. 287/2016"; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 009, de 13 de março de 2017, que "Autoriza o Município de Ronda Alta a firmar convênio com o Hospital Comunitário Sarandi e dá outras providências" e Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 010, de 13 de março de 2017, que "Denomina Ruas do Loteamento Carlot e dá outras providências". **GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve. Para o Programa Informativo, na Rádio Comunitária Navegantes, do dia 18 de março, das 11:15 às 11:35 horas, o espaço estará à disposição dos vereadores Eliomar José Rigo e Moacir Orbak. **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia, conforme previamente pautado, foi apreciada as Contas de Governo do Município do ano de 2014, Processo número 002721-0200/14-8, de responsabilidade do então e atual gestor municipal, senhor Miguel Angelo Gasparetto, sendo aprovadas por unanimidade, acatando-se a



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

recomendação constante no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de nº. 18.561, de 16 de agosto de 2016, culminando com a lavratura do respectivo Decreto Legislativo. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu à presença e a colaboração dos pares e os convocou para a próxima sessão plenária ordinária, a ser realizada no dia 21 de março, no seu local e horário de costume. Após, encerrou os trabalhos e solicitou que o resumo do andamento da sessão constasse em ata, que aprovada, vai devidamente assinada.

Vereador Vitor Roque Cavazini - Presidente

Vereador Carlos Roberto Gavioli - 1º Secretário